



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



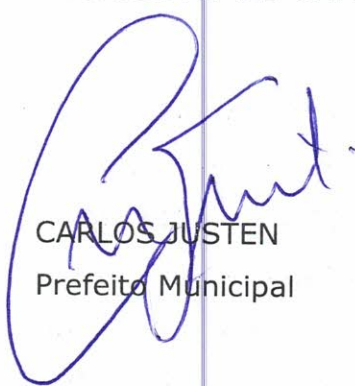
CAMPINA DAS MISSÕES, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 394/2025

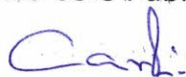
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES a Conselheira Tutelar **MIRDES MARIA TEN CATEN ANDRES**, lotada na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 271/2025, para serem gozadas num período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de agosto de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 21 DE AGOSTO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

